



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Francisco Carlos de Oliveira

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 360/2025 Codó - MA, 24/01/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Francisco Carlos de Oliveira
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ N° 02.913.444/0001-43. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE CODÓ/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 3.456.594,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 24.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0220 - Fundo de Manut. e Des. Da Educ. Bás. E Val. Prof Educ PROJETO/ATIVIDADE 12 361 0006 2.006 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30% ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0220 - Fundo de Manut. e Des. Da Educ. Bás. E Val. Prof Educ PROJETO/ATIVIDADE 12 365 0006 2.059 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30% ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: RICARDO ARAÚJO TORRES, Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Saúde de Codó/MA pela CONTRATANTE e REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, pela CONTRATADA. CODÓ (MA), 24 de janeiro de 2025. RICARDO ARAÚJO TORRES.

SUMÁRIO

1 - Licitação

- Extratos
- TERMOS
- Termos

2 - SAAE

- TERMOS

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2025. REF.: Processo Administrativo n° 0215/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA,

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2025. REF.: Processo Administrativo n° 0253/2025- PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa REDE SOL



FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ n.º 02.913.444/0001-43. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CODÓ/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 3.456.594,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 24.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - Fundo de Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 10 301 0020 2.053 - Manutenção da Atenção Básica ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - Fundo de Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 10 302 0020 2.054 - Manutenção da Média e Alta Complexidade (MAC) ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - Fundo de Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 10 305 0020 2.055 - Manutenção da Vigilância em Saúde ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: SUELSON LEONIR CORREIA, Secretário Municipal de Saúde de Codó/MA pela CONTRATANTE e REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, pela CONTRATADA. CODÓ (MA), 24 de janeiro de 2025. SUELSON LEONIR CORREIA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2025. REF.: Processo Administrativo n.º 00352025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ N.º 02.913.444/0001-43. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE CODÓ/MA - VALOR GLOBAL: R\$

1.728.297,00 (um milhão setecentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e sete reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 24.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0223 - Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 08 244 0010 2.010 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Mun. de Assistência ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações - ROSA MARIA VASCONCELOS SALES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Codó/MA pela CONTRATANTE e REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, pela CONTRATADA. CODÓ (MA), 24 de janeiro de 2025. ROSA MARIA VASCONCELOS SALES.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2025. REF.: Processo Administrativo n.º 0253/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ N.º 02.913.444/0001-43. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CODÓ/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 3.456.594,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 24.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0207 - Secretaria Municipal de Infraestrutura PROJETO/ATIVIDADE 04 122 0008 2.008 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura ELEMENTO/DESPESA 33.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: MARCIO ESMERO VIEIRA Secretário Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Codó/MA pela CONTRATANTE e REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, pela CONTRATADA. CODÓ (MA), 24 de janeiro de 2025. MÁRCIO ESMERO VIEIRA.

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363ef9d29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º 003/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando à melhoria dos processos contábeis, adequação à legislação vigente e suporte técnico contínuo à administração municipal

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n.º. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa RCNS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N: 10.670.910/0001-35, com sede na Avenida Daniel de La Touche, 987, Condomínio residencial da Ilha, Sala 414, Torre Comercial, São Luís - MA, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando à melhoria dos processos contábeis, adequação à legislação vigente e suporte técnico contínuo à administração municipal, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil) mensais, totalizando o valor global de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Codó - MA.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no artigo 74, inciso III, c, §3 da Lei n.º 14.133/2021 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios.

Codó/MA, 16 de janeiro de 2025.

Daniel Luís Silveira
Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º 003/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializa nos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, adequação à legislação vigente e suporte técnico contínuo à administração municipal.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n.º. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa CARVALHO E NUNES ADVOCACIA, CNPJ N.º 58.484.183/0001-48, com sede na RUA DAISY, 1, COND. GOLDEN TOWER SALA 910, BAIRRO RENASCENÇA, São Luís - MA,

para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando à melhoria dos processos contábeis, adequação à legislação vigente e suporte técnico contínuo à administração municipal, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Codó - MA.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no artigo 74, inciso III, c, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios.

Codó/MA, 16 de janeiro de 2025.

Daniel Luís Silveira
Secretaria Municipal de Administração

Extrato de Contrato N.º 006/2025

Extrato do contrato N.º 006/2025 - Inexigibilidade 003/2025, Partes: Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão CNPJ: 06.104.863.0001-95, com sede na Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000 e a empresa; RCNS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N: 10.670.910/0001-35, com sede na Avenida Daniel de La Touche, 987, Condomínio residencial da Ilha, Sala 414, Torre Comercial, São Luís - MA. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando à melhoria dos processos contábeis, adequação à legislação vigente e suporte técnico contínuo à administração municipal. Valor contrato: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil) mensais, totalizando o valor global de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Codó - MA. DA Dotação Orçamentária: ORGÃO: 01 - Prefeitura Municipal de Codó, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Secretaria Municipal de Administração; PROJ/ATIVIDADE: 04 122 0003 2.003 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTRSO SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS



Vigência do contrato: 12(doze) meses. Base Legal: Lei Federal 14.133/21; Signatários: Daniel Luís Silveira Secretaria Municipal de Administração; Contratante; e Roberto Cesar Nunes de Sousa, CPF n.º 841.117.203-15; representante da empresa contratada. Codó/MA, em 17 de janeiro de 2025.

Extrato de Contrato N.º 007/2025

Extrato do contrato N.º 007/2025 - Inexigibilidade 004/2025, Partes: Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão CNPJ: 06.104.863.0001-95, com sede na Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó/MA CEP: 65400-000 e a empresa; CARVALHO E NUNES ADVOCACIA, CNPJ N.º 58.484.183/0001-48. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, adequação à legislação vigente e suporte técnico contínuo à administração municipal. Valor contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Codó - MA. DA Dotação Orçamentária: ORÇÃO: 01 - Prefeitura Municipal de Codó, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - Secretaria Municipal de Administração; PROJ/ATIVIDADE: 04 122 0003 2.003 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTRSO SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS Vigência do contrato: 12(doze) meses. Base Legal: Lei Federal 14.133/21; Signatários: Daniel Luís Silveira Secretaria Municipal de Administração; Contratante; e Athos de Carvalho de Melo Alvin; representante da empresa contratada. Codó/MA, em 17 de janeiro de 2025.

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

TERMO DE ADESÃO N.º 010 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA vem divulgar sua intenção de ADESÃO, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, conforme especificações abaixo: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, ASSESSORIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS FEDERAIS TRANSFERE GOV, SIMEC, (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) SISMOB E SIGA (SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES DA FUNASA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO NORTE/MA - Vigência da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA - Empresa Beneficiária: CASTRO ENGENHARIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ N.º 38.543.051/0001-32. Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 491.525,46 (quatrocentos e noventa e mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "ADESÃO" neste ato registrado conforme justificativas e parecer jurídico demonstrado em processo administrativo. Codó - MA, 24 de janeiro de 2025.

DANIEL LUIS SILVEIRA

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2025. REF.: Processo n.º 0128/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa INSTITUTO GEPAS inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.310.029/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, COPEIRO, APOIO A SERVIÇOS GERAIS, SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS, APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RECEPCIONISTA, ALMOXARIFADO, SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA- VALOR GLOBAL: R\$ 2.908.296,00 (dois milhões, novecentos e oito mil, duzentos e noventa e seis reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 24.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0203 - Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE 04 122 0003 2.003 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS:



DANIEL LUIS SILVEIRA pela CONTRATANTE e ALINE SOARES BARROS LOBATO, pela CONTRATADA. CODÓ (MA), 24 de janeiro de 2025. DANIEL LUIS SILVEIRA.

DANIEL LUIS SILVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025. REF.: Processo nº 0128/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a empresa INSTITUTO GEPAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.310.029/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, COPEIRO, APOIO A SERVIÇOS GERAIS, SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS, APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RECEPCIONISTA, ALMOXARIFADO, SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA- VALOR GLOBAL: R\$ 5.816.592,00 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 24.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0205 - Sec Mun de Educação, Ciência, Tec e Inovação; 0220 - Fundo de Manut. e Des. Da Educ. Bás. E Val. Prof Educ. PROJETO/ATIVIDADE 12 122 0019 2.044 - Manut e Func da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tec e Inovação; 12 361 0006 2.006 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 12 365 0006 2.059 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30%. ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: RICARDO ARAUJO TORRES pela CONTRATANTE e ALINE SOARES BARROS LOBATO, pela CONTRATADA. CODÓ (MA), 24 de janeiro de 2025. RICARDO ARAUJO TORRES.

RICARDO ARAUJO TORRES
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025. REF.: Processo nº 0128/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa INSTITUTO GEPAS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.310.029/0001-40. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, COPEIRO, APOIO A SERVIÇOS GERAIS, SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS, APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RECEPCIONISTA, ALMOXARIFADO, SUPERVISOR DE EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AGENTE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CODÓ/MA- VALOR GLOBAL: R\$ 5.816.592,00 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais). - ASSINATURA DO CONTRATO: 24.01.2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0206 - Sec. Municipal de Saúde; 0222 - Fundo de Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 10 122 0007 2.007 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Saúde; 10 301 0020 2.053 - Manutenção da Atenção Básica; 10 302 0020 2.054 - Manutenção da Média e Alta Complexidade (MAC); 10 305 0020 2.055 - Manutenção da Vigilância em Saúde; ELEMENTO/DESPESA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações - SIGNATÁRIOS: SUELSON LEONIR CORREIA pela CONTRATANTE e ALINE SOARES BARROS LOBATO, pela CONTRATADA. CODÓ (MA), 24 de janeiro de 2025. SUELSON LEONIR CORREIA.

SUELSON LEONIR CORREIA
Secretário Municipal de Saúde

Código identificador:
c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

SAAE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 001/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando à melhoria dos processos contábeis.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa RCNS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N: 10.670.910/0001-35, com sede na Avenida Daniel de La Touche, 987, Condomínio residencial da Ilha, Sala 414, Torre Comercial, São Luís - MA, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil,



visando à melhoria dos processos contábeis, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Codó - MA.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no artigo 74, inciso III, c, §3 da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios.

Codó/MA, 17 de janeiro de 2025.

Carlos Flavio da Cunha Ferreira
Diretor do SAAE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N° 003/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializa nos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, adequação à legislação vigente e suporte técnico contínuo ao SAAE.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa CARVALHO E NUNES ADVOCACIA, CNPJ Nº 58.484.183/0001-48, com sede na RUA DAISY, 1, COND. GOLDEN TOWER SALA 910, BAIRRO RENASCENÇA, São Luís - MA, para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando à melhoria dos processos contábeis, adequação à legislação vigente e suporte técnico contínuo à administração municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Codó - MA.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no artigo 74, inciso III, c, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios.

Codó/MA, 16 de janeiro de 2025.

Carlos Flavio da Cunha Ferreira
Diretor Geral do SAAE

Extrato de Contrato contrato n. 001/2025

Extrato do contrato n. 001/2025 - Inexigibilidade 001/2025, Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae Codó - MA. Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965, empresa pública, com sede na Av. 1º de Maio, 1879 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.109.789/0001-08 e a empresa; RCNS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N: 10.670.910/0001-35, com sede na Avenida Daniel de La Touche, 987, Condomínio residencial da Ilha, Sala 414, Torre Comercial, São Luís - MA. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, visando à melhoria dos processos contábeis. Valor contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. Reserva de Dotação Orçamentária: ORGÃO: 02 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE; UNIDADE: 0217 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE; PROJETO/ATIVIDADES: 17 122 0011 2.016 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Água e Esgoto; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Base Legal: Lei Federal 14.133/21; Signatários: Carlos Flavio da Cunha Ferreira - Diretor do SAAE; Contratante; e Roberto Cesar Nunes de Sousa, CPF nº 841.117.203-15; representante da empresa contratada. Codó/MA, em 17 de janeiro de 2025.

Extrato de Contrato n. 002/2025

extrato do contrato n. 002/2025 - Inexigibilidade 002/2025, Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae Codó - MA. Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965, empresa pública, com sede na Av. 1º de Maio, 1879 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.109.789/0001-08 e a empresa; CARVALHO E NUNES ADVOCACIA, CNPJ Nº 58.484.183/0001-48. Objeto: Contratação de empresa especializa nos serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos, adequação à legislação vigente e suporte técnico contínuo ao Serviço Autonomo de Agua e Esgoto-SAAE. Valor contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 120.000,00



(cento e vinte mil reais) pelo período de 12 (doze) meses. Reserva de Dotação Orçamentária: ORGÃO: 02 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE; UNIDADE: 0217 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE; PROJETO/ATIVIDADES: 17 122 0011 2.016 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Água e Esgoto; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Base Legal: Lei Federal 14.133/21; Signatários: Carlos Flavio da Cunha Ferreira - Diretor do SAAE; Contratante; Sr. Athos de Carvalho de Melo Alvin, CPF nº 669.236.033-15; representante da empresa contratada. Codó/MA, em 17 de janeiro de 2025.

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



FÉ, TRABALHO E FUTURO

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014

Prefeito Francisco Carlos de Oliveira
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

